



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI N° 818/2023
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação de rua
ainda não denominada e dá outras
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE,** no uso das suas atribuições legais:

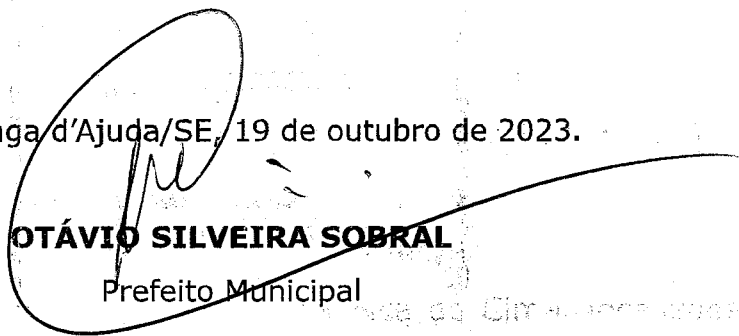
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga
d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua MESTRE JUAREZ PINHEIRO.

Parágrafo Único: A rua qual receberá o nome de acordo com o
art.1º é a rua conhecida como a Rua da Bica de Cima, localizada na
zona Urbana do município de Itaporanga D'Ajuda.

d'Ajuda aprovou e eu

Art. 1º Itaporanga d'Ajuda/SE, 19 de outubro de 2023.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal